

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022**

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Desenvolvimento institucional da Faculdade de Tecnologia como um ambiente multiusuário”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 002/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as empresas: **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02** e a empresa **JK COMERCIO E REPRESENTACOES ELETRICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.726.948/0001-12**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JK COMERCIO E REPRESENTACOES ELETRICOS LTDA	01	01	R\$ 35.200,00	R\$ 35.200,00
	02	02	R\$ 11.580,00	R\$ 23.160,00
	03	02	R\$ 43.125,00	R\$ 86.250,00
	01	01	R\$ 50.623,75	R\$ 50.623,75

<b>ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA</b>	02	02	R\$ 10.954,00	R\$ 21.908,00
	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>29.855,00</b>	<b>R\$ 59.710,00</b>
CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	01	01	R\$ 40.350,00	R\$ 40.350,00
	02	02	R\$ 12.289,00	R\$ 24.578,00
	03	02	R\$ 34.989,00	R\$ 69.978,00
<b>COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 33.990,00</b>	<b>R\$ 33.990,00</b>
	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 9.390,00</b>	<b>R\$ 18.780,00</b>
	03	02	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **COMP STORE E INFORMATICA LTDA** apresentou o menor preço para os **ITENS 01 e 02**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Em continuidade, verificamos que a empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** apresentou o menor preço para o **ITEM 03**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Luisa pinheiro Torres  
Compradora da Comissão

Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.